



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de junho de 2020.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N° 005/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00005800-51

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Convênio n° 04/17

Termos de Aditamento n° 07/18, 05/19, e 03/20

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE**, e o **SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.044.368/0001-52, devidamente representado, doravante denominado **CONTVENIADO**, acordam firmar o presente Termo de Rerratificação ao Termo de Aditamento n.º 003/20, em conformidade com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Ficam retificadas as cláusulas 2.2, 2.3.1, 2.3.1.1 e 2.5.2 do Termo de Aditamento de Convênio n° 03/20, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.2. Pelo presente instrumento a CONVENENTE aditará ao Convênio o valor total de até R\$ 71.001.676,98 (setenta e um milhões, um mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), sendo recurso de origem Municipal, o montante de até R\$ 43.044.000,00 (quarenta e três milhões, quarenta e quatro mil reais) , recurso de origem Federal-COVID ,o montante de até R\$ 81.676,98 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), e recurso de origem federal – MAC o montante de até R\$ 27.876.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil reais).

2.3.1. Um valor pré-fixado, nos meses de junho de 2020 a novembro de 2020, no montante de R\$ 2.323.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil reais), de origem federal-MAC, mais um montante de R\$ 13.612,83 (treze mil, seiscentos e doze reais e oitenta e três centavos, de origem federal-COVID, e um montante pós-fixado de até R\$ 3.587.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais), de origem municipal. Nos meses de dezembro de 2020 a maio de 2021, um montante mensal pré-fixado de R\$ 2.323.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil reais) de origem federal-MAC, e um valor pós-fixado, no montante de até R\$ 3.587.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais), de origem municipal.

2.3.1.1. O valor pré-fixado dos recursos financeiros públicos, nos meses de junho de 2020 a novembro de 2020, no montante total mensal de R\$ 2.336.612,83 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e doze reais e oitenta e três centavos), e, nos meses de dezembro de 2020 a maio de 2021, no montante mensal de R\$ 2.323.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil reais), será repassado mensalmente.

2.5.2. Para fins do repasse dos recursos financeiros, no caso específico do montante destinado à ampliação do serviço de saúde itinerante, nominado Consultório na Rua, o recurso deverá ser depositado na conta bancária aberta exclusivamente para o recebimento dos referidos recursos, qual seja a conta corrente nº 13001336-5, agência 1023 do Banco SANTANDER, e, para o caso do restante dos recursos financeiros, fica mantida a indicação realizada pela CONVENIADA da conta bancária aberta exclusivamente para o recebimento dos referidos recursos, qual seja a conta corrente nº 13000980-5, agência 1023 do Banco Santander.

SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Aditamento de Convênio nº 03/20 em tudo que não se alterou por este termo de rerratificação.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Sandrina Kelem Indiani, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 16:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARMINO ANTONIO DE SOUZA, Secretario(a) Municipal**, em 19/06/2020, às 14:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2585866** e o código CRC **6F42B996**.